

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Acadêmico do Curso de Farmácia

RESOLUÇÃO Nº 005/2015-FAR

Transferência externa - ano letivo de 2015.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADEMICO DO CURSO DE FARMÁCIA DA UEM, no uso de suas atribuições legais, e
considerando a Resolução nº. 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;
considerando o Edital nº 009/2015-DAA, de 06/02/2015, que publica as vagas para o processo de transferência de outras Instituições de Ensino Superior privadas ou estrangeiras para os cursos de graduação da UEM - ano letivo de 2015;
considerando a análise de aproveitamento de estudos dos currículos das requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de Farmácia da UEM;
"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de transferência externa da requerente abaixo relacionada para o curso de **Farmácia** da UEM, **turno integral**, ano letivo de 2015, devendo a mesma concluir o curso dentro do prazo máximo estabelecido:

| REQUERENTE | SÉRIE DE ENQUADRAMENTO | PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO |
|--------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| Luana Beatriz Miranda da Silva | 2ª | 2019 |

Art. 2º - Indeferir o pedido de transferência externa da requerente abaixo relacionada para o curso de **Farmácia** da UEM, ano letivo de 2015, em razão de ser enquadrada na **1ª série** do curso, não havendo vagas para esta série:

| REQUERENTE |
|-------------------------|
| Elaine Cristina Corazza |

Art. 3º - Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração em caso de erro de fato ou de direito, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Farmácia**.

.../

/ . . .continuação da Resolução nº 005/2015-FAR.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de março de 2015.

Prof^a. Dra. Márcia Portilho,
COORDENADORA.